



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 102/89

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$' 178.450,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta cruzados novos) para reforço das seguintes dotações constantes do Orçamento Vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	NCz\$	1.500,00
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	NCz\$	2.150,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	1.800,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	6.000,00
---	-------	----------

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

3.1.2.0.00 - Material de consumo	NCz\$	1.500,00
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	NCz\$	500,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	NCz\$	1.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	1.500,00

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	NCz\$	200,00
--	-------	--------

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	NCz\$	500,00
--	-------	--------

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

3.1.2.0.00 - Material de Consumo	NCz\$	500,00
3.2.6.5.00 - Juros de outras dívidas	NCz\$	200,00

continua...

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.2.0.00 - Material de ConsumoNCr\$ 300,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Setor de Água e Esgotos

3.1.2.0.00 - Material de ConsumoNCr\$ 300,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e EncargosNCr\$ 1.500,00

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Setor de Limpeza Pública

3.1.2.0.00 - Material de Consumo.NCr\$ 1.000,00

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Setor Rodoviário

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material PermanenteNCr\$156.000,00

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.NCr\$ 2.000,00

total: NCr\$178.450,00

Art. 2º - O recurso para a abertura de Crédito suplementar autorizado no Art. 1º desta Lei, advirá de anulações parciais nas seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.0.00 - Pessoal. . . ,NCr\$ 5,450,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente. . . .NCr\$ 4.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material PermanenteNCr\$ 3.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material PermanenteNCr\$ 4.000,00

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

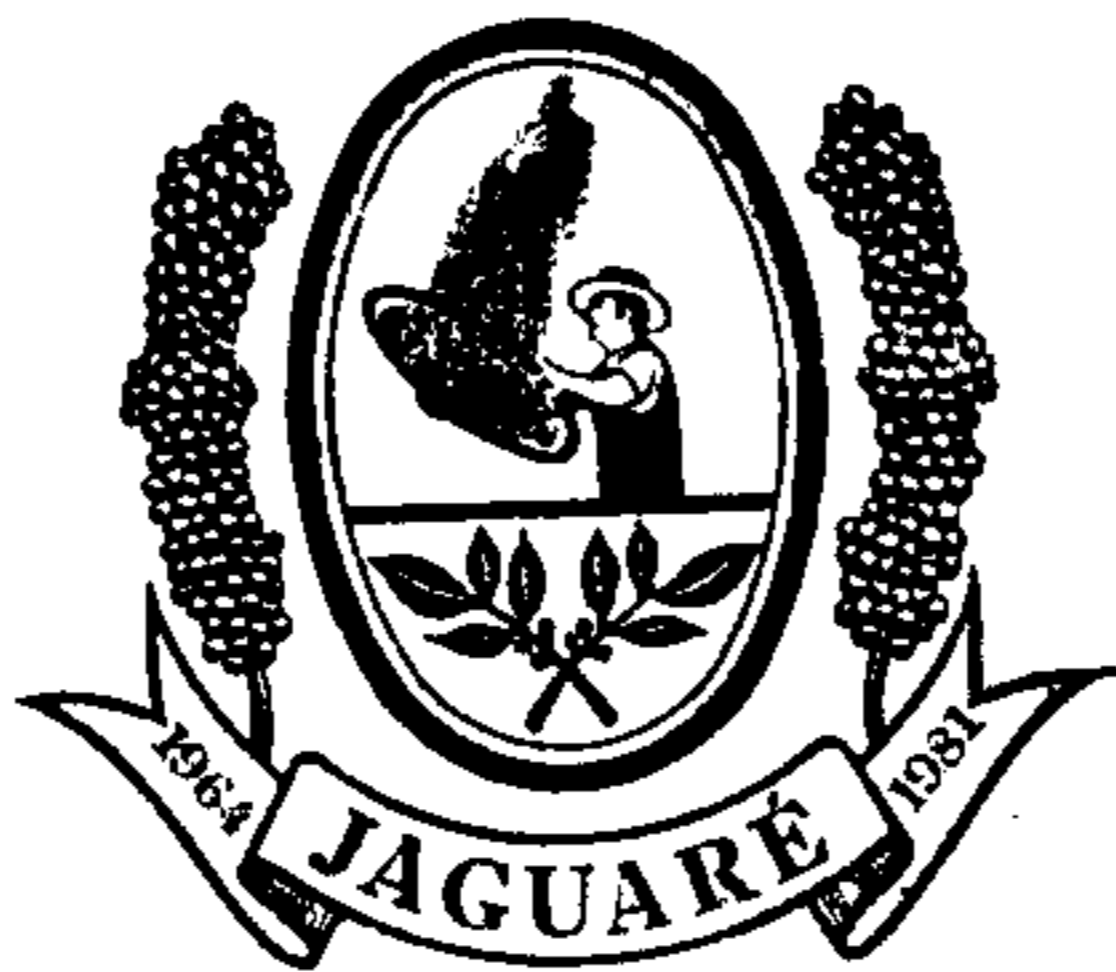
3.1.1.0.00 - PessoalNCr\$ 2.000,00

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos.NCr\$ 800,00

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente. . . .NCr\$ 2.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Setor de Ruas e Avenidas

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos. NCrz\$ 18.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente. NCrz\$ 18.000,00

Setor de Água e Esgotos

3.1.1.0.00 - Pessoal NCrz\$ 5.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanente NCrz\$ 3.000,00

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Setor de Limpeza Pública

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente. NCrz\$ 7.000,00

Mercados, Feiras e Matadouros

3.1.1.0.00 - Pessoal NCrz\$ 1.500,00

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações NCrz\$ 1.500,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente. NCrz\$ 4,500,00

Setor de Cemitérios

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações NCrz\$ 1.500,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente. NCrz\$ 800,00

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Setor Rodoviário

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações NCrz\$ 5.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.1.1.0.00 - Pessoal. NCrz\$ 23.400,00

3.1.2.0.00 - Material de consumo NCrz\$ 28.000,00

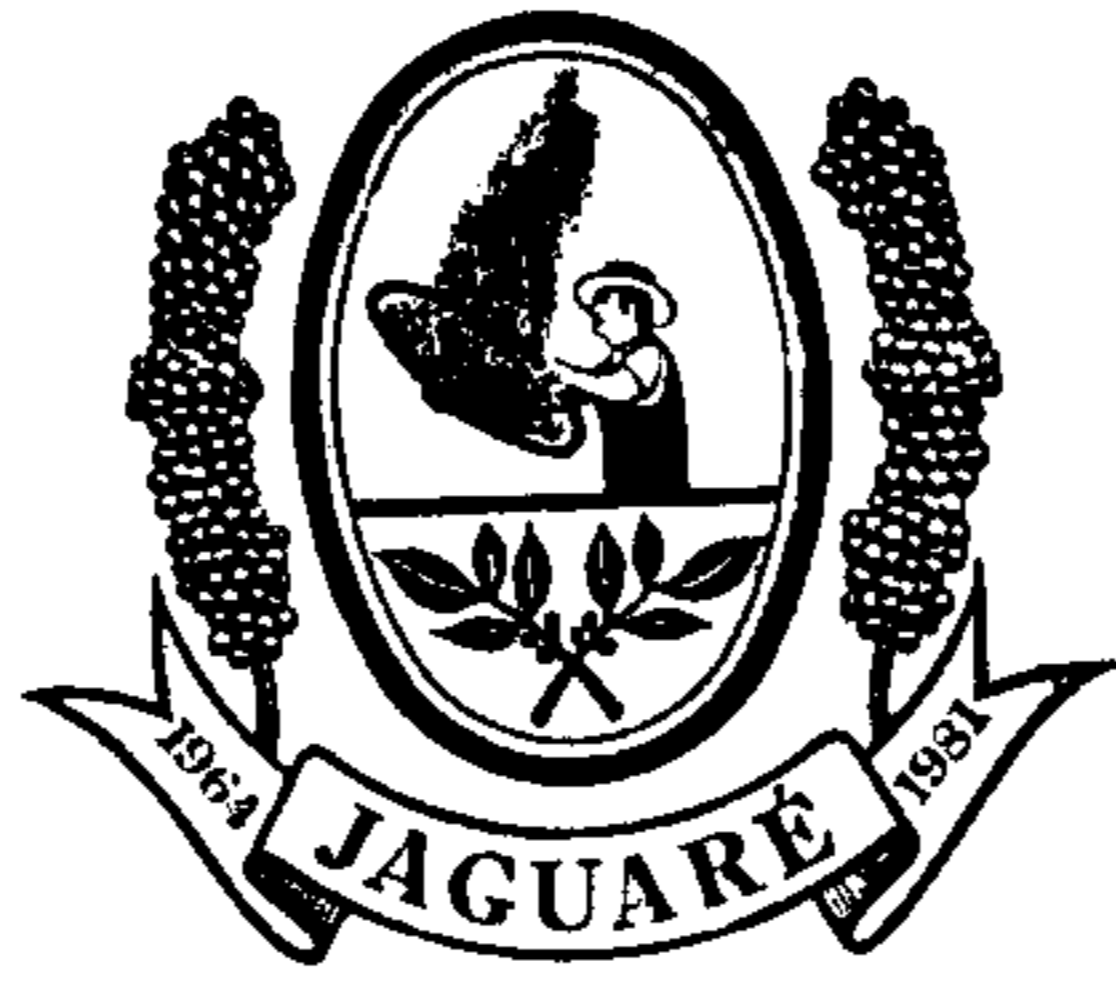
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações NCrz\$ 25.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente NCrz\$ 15.000,00

total: NCrz\$ 178,450,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo


Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Es
pírito Santo, em 31 de março de 1.989.



Túlio Paris

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Prefeitura,
na data supra.



Adilson Batista da Mota
Sec. Gabinete